DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 829 - QUATIS, 25 DE JUNHO DE 2024



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - THIAGO SALLES GOMES DA SILVA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - OSWALDO PORTO NETO; Secretária Municipal de Educação - GISELE DOS SANTOS SOUZA; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.06.25 12:43:19 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 609/2024

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 2398/2024;
Considerando, o despacho em fls. 13 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
Considerando ainda, o item 12.9 do Edital nº 01/2023 do Concurso Público proveniente do Processo Administrativo nº 10809/2022;

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 463/2024** que nomeou a Sra. **PATRÍCIA RAMOS GONÇALVES**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para exercer o Cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GERIATRA**, do quadro permanente dos funcionários da Administração Direta do Município, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 25 de junho de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 88/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 1216/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RAYLLA LETICIA AVELAR FERREIRA,** Coordenadora de Saneamento Básico, matrícula: 107.476, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: TETSUL ITATIAIA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº. 10.623.659/0001-58** conforme Contrato Nº 88/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 1216/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada em construção de rede coletora de esgoto para atender a demanda da servidão da Rua Alfen Ferreira de Oliveira no bairro São Benedito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 25 de junho de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 81/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3918/2024 (PROCESSO PRINCIPAL n° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 81/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa X POSITIVIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Augusto de Vasconcelos, n° 544, sala 362, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 23050-340, inscrita no CNPJ sob n° 18.758.596/0001-59.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3918/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preços n° 132/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 79.262,13 (Setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: n° 339/2024; Unidade: 0302; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 064; Ação: 2630; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 2701 para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 79.262,13 (Setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 96/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3167/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 96/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADADE e AMBIENTE, e de outro, a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE QUATIS, inscrita no CNPJ n° 51.481.861/0001-70, com sede na Estrada Quatis Amparo, RJ 143, Área Rural s/n°, Água Espalhada, Quatis/RJ, CEP: 27.459-899.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES E MATERIAIS RECICLADOS, CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS TRIAGEM E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE SEGURA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3167/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da dispensa de licitação, com base no inciso IV, alínea J do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 3.251/2024. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: n° 944/2024; Unidade: 1601; Função: 18; Sub-Função: 542; Programa: 603; Ação: 2344; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 2708 para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2024

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empresa ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.075.810/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fretamento de veículo(s) para turismo pedagógico escolar, com motorista(s) e auxiliar (es). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 699/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 08/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3251/2024, bem como pelas disposições contidas no Edital. **VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R$ 4.727.580,00 (Quatro milhões e setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura ,podendo ser prorrogada por igual período se comprovado sua vantajosidade, nos termos ato artigo 84 da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9427/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA - CNPJ.: 07.813.390/0001-68. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CONGRESSO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS NO TRANSCURSO DO ANO LETIVO DE 2024 ATRAVÉS DE CURSO, PALESTRAS E FORMAÇÕES CONTINUADAS, OU CONGRESSO, TANTO NO FORMATO PRESENCIAL QUANTO A MODALIDADE ONLINE QUANDO SOLICITADO, COM CERTIFICAÇÃO. CUSTOS DE LOCAL E EQUIPAMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 9427/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 07/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 3251/2024, bem como pelas disposições contidas no Edital. **VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período se comprovado sua vantajosidade, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024.